

第四條

廢止

廢止第5/2001號行政法規第二條第一款(六)項及第六條第五款。

第五條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二零年十月七日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 4.º

Revogação

São revogados a alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 7 de Outubro de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 39/2020 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的“忠誠澳門人壽保險股份有限公司”，葡文名稱為“Fidelidade Macau Vida — Companhia de Seguros, S.A.”及英文名稱為“Fidelidade Macau Life — Insurance Company Limited”，藉發行五萬股每股面值為澳門元一千元的股票，將其公司資本由澳門元一億二千萬元增至澳門元一億七千萬元；自此，公司資本由十七萬股組成，每股面值為澳門元一千元。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二零年十月七日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 39/2020

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a «忠誠澳門人壽保險股份有限公司», em português «Fidelidade Macau Vida — Companhia de Seguros, S.A.» e em inglês «Fidelidade Macau Life — Insurance Company Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 120 000 000 patacas para 170 000 000 patacas, mediante a emissão de 50 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 170 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Outubro de 2020.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 204/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda: